



UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROGRAMAS

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "A Minha Academia, Unipessoal, Lda" propriedade de "A Minha Academia, Unipessoal, Lda, sito em Rua da Industria, 18-20, 6200 Covilhã.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40° do Decreto-Lei n° 64/2007, de 14 de Março, torna-se público que, por despacho de 2013/04/01 do Senhor Director do Centro Distrital de Castelo Branco do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20° do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado "A Minha Academia, Unipessoal, Lda" propriedade de "A Minha Academia, Unipessoal, Lda, sito em Rua da Industria, 18-20, 6200 Covilhã, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da actividade prestada por um período superior a um ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348° do Código Penal.

01/04/2013

O Diretor do Centro Distrital de Castelo Branco

António de Melo Bernardo